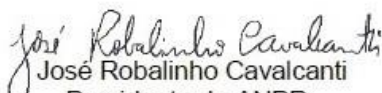


Nota Pública

Os membros do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário** brasileiros, representados pelos dirigentes das entidades de classe nacionais que esta subscrevem, as quais congregam os integrantes dessas carreiras de Estado de todos os ramos no Brasil inteiro, tanto no que tange aos Estados quanto no que concerne à União, vêm a público reiterar, enfaticamente, seu posicionamento alusivo à **imprescindibilidade de respeito à paridade de subsídios e de garantias de ambas as carreiras, dada a necessária observância da SIMETRIA estabelecida constitucionalmente e já reconhecida reiterada e pacificamente em nosso ordenamento jurídico, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal**. Neste sentido, e ante a aprovação, na noite de ontem (03/05/2016) de requerimento de urgência tratando da reposição inflacionária dos subsídios apenas dos membros do Poder Judiciário, tendo como paradigma a remuneração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, pugnam pela imprescindibilidade de medida idêntica ser adotada também, com máxima urgência, em relação aos subsídios do Procurador-Geral da República e, por conseguinte, dos membros do Ministério Público da União, na linha do que já se fez no âmbito do Congresso Nacional nos últimos dias, e por idêntica razão, em relação às proposições legislativas que tratam do mesmo tema em relação aos servidores de ambas as instituições, garantindo-se, assim, o necessário e constitucional tratamento simétrico.


Carlos Eduardo de A. Lima
Presidente da ANPT
Coordenador da Frente Associativa da
Magistratura e do Ministério Público
José Robalinho Cavalcanti
Presidente da ANPR
Norma A. Cavalcanti
Presidente da CONAMP
Giovanni Rattacaso
Presidente da ANMPM
Elísio Teixeira Lima Neto
Presidente da AMPDFT
Antônio Cesar Bochenek
Presidente da AJUFE
Germano Silveira de Siqueira
Presidente da Anamatra
João Ricardo dos S. Costa
Presidente da AMB